

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto Político Pedagógico

Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana

São Luiz do Norte – GO, 2026

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

APRESENTAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

- 4.1 Contexto Socioeconômico e Cultural da Comunidade Escolar**
- 4.2 Dimensão Pedagógica**
- 4.3 Indicadores Educacionais (Fluxo, IDEB e Avaliações Externas)**
- 4.4 Fluência Leitora e Processo de Alfabetização**
- 4.5 Dimensão Político-Institucional**
- 4.6 Dimensão Humana e Relacional**
- 4.7 Dimensão Administrativo-Financeira**

CONTEXTO REGIONAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- 6.1 Histórico da Escola**
- 6.2 Organização do Espaço Físico**
- 6.3 Oferta de Cursos e Modalidades**
- 6.4 Recursos Humanos**
- 6.5 Perfil da Comunidade Escolar**
- 6.6 Caracterização da Clientela**

PRINCÍPIOS NORTEADORES

- 7.1 Princípios Filosóficos**
- 7.2 Princípios Pedagógicos**
- 7.3 Princípios Organizacionais**

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- 8.1 Concepção de Ensino e Aprendizagem**
- 8.2 Finalidades da Educação Básica**
- 8.3 Objetivos Institucionais**
- 8.4 Missão, Visão e Valores**

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- 9.1 Estrutura do Currículo (BNCC e DC-GO)**
- 9.2 Matriz Curricular do Ensino Fundamental**
- 9.3 Parte Diversificada**

9.4 Educação Digital no Currículo

9.5 Temas Transversais

METODOLOGIA DO ENSINO

10.1 Princípios Metodológicos

10.2 Organização das Práticas Pedagógicas

10.3 Alfabetização e Letramento

10.4 Uso de Dados Educacionais

10.5 Intervenção Pedagógica e Recomposição das Aprendizagens

10.6 Educação Inclusiva

10.7 Uso Pedagógico das Tecnologias

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

11.1 Concepção de Avaliação

11.2 Avaliação na Educação Infantil

11.3 Avaliação no Ensino Fundamental

11.4 Instrumentos Avaliativos

11.5 Recuperação Paralela

11.6 Registro e Escrituração Escolar

INCLUSÃO, DIVERSIDADE E AEE

12.1 Educação Inclusiva

12.2 Atendimento Educacional Especializado

12.3 Plano Educacional Individualizado (PEI)

12.4 Acessibilidade

GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA

13.1 Estrutura Organizacional

13.2 Participação da Comunidade Escolar

13.3 Conselho Escolar

POLÍTICA DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

14.1 Direitos e Deveres dos Estudantes

14.2 Mediação de Conflitos

14.3 Procedimentos Disciplinares

14.4 Garantia do Contraditório e Ampla Defesa

14.5 Direitos e Deveres dos Profissionais da Educação

14.6 Direitos e Deveres das Famílias

ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

15.1 Rotina Escolar

15.2 Matrícula

15.3 Calendário Escolar

15.4 Atendimento à Comunidade

FORMAÇÃO CONTINUADA

PLANO DE AÇÃO

- 17.1 Objetivos**
- 17.2 Metas**
- 17.3 Estratégias**
- 17.4 Cronograma**
- 17.5 Responsáveis**

INFRAESTRUTURA E RECURSOS

- 18.1 Recursos Físicos**
- 18.2 Recursos Didáticos**
- 18.3 Recursos Financeiros**

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPP

PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

- Denominação: Escola Municipal Professor Joaquim Adelezo de Sant'Ana
- Localização: Avenida Gumercindo Ferreira, Q- G, L- Área Institucional Bairro José Machado da Silva, São Luiz do Norte – Goiás.
- Situação Legal: Lei de Criação N°081/93 – 25/05/1993, credenciada e renovada sob a Resolução CEE/CEB nº 683 de 26/09/2014.
- E-mail: escolaprofessorjoaquimadelezo@outlook.com
- Contato:(62) 3346-6469
- Mantenedora: Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte.

2. APRESENTAÇÃO

A proposta deste documento consiste em apresentar as diretrizes, princípios e ações que orientam o trabalho pedagógico da Escola Municipal Professor Joaquim Adelezo de Sant'Ana, sendo resultado de um processo coletivo de reflexão envolvendo educadores, estudantes, famílias, equipe gestora e demais profissionais da unidade escolar. Tal construção visa fortalecer práticas cooperativas, eficazes e inovadoras, comprometidas com a melhoria da aprendizagem e da qualidade da educação ofertada.

A escola fundamenta sua ação educativa na concepção de educação como instrumento de socialização e formação integral, compreendendo o sujeito como ser histórico, social e cultural. Nesse sentido, busca formar indivíduos autônomos, críticos, éticos e solidários, capazes de atuar de forma responsável na sociedade. Educar, portanto, configura-se como um processo de preparação para a vida, em suas múltiplas dimensões.

Na perspectiva institucional, cabe à escola organizar e socializar os conhecimentos historicamente produzidos, assegurando que os estudantes se apropriem dos conteúdos científicos, culturais e sociais de forma crítica, significativa e contextualizada. O processo educativo fundamenta-se no reconhecimento de que o estudante está inserido em determinado contexto social, devendo ser respeitado em sua história de vida, identidade cultural, classe social e diversidade.

Assim, a escola constitui-se como espaço de construção coletiva do conhecimento, promovendo a articulação entre os conteúdos escolares e as experiências, vivências e questionamentos dos estudantes acerca da realidade em que vivem, favorecendo o desenvolvimento de uma aprendizagem significativa.

Para a elaboração deste Projeto Político-Pedagógico, a unidade escolar realizou um diagnóstico institucional detalhado, considerando aspectos físicos, materiais, humanos e

pedagógicos, bem como os valores, costumes, crenças e características da comunidade atendida. Tal processo possibilitou identificar potencialidades, necessidades e desafios, orientando a definição de metas e ações estratégicas.

Este documento expressa a identidade institucional da escola, suas intencionalidades pedagógicas, organização, metas e compromissos, construídos de forma participativa, garantindo que todos os segmentos da comunidade escolar contribuam efetivamente para a consolidação de uma educação pública de qualidade social.

A gestão democrática constitui princípio estruturante deste Projeto Político-Pedagógico, orientando os processos de organização, administração e participação coletiva, de modo a assegurar que todas as ações estejam voltadas ao cumprimento da função social da escola: garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes.

Nesse contexto, a escola reafirma seu compromisso com uma prática pedagógica crítica, inclusiva e socialmente referenciada, pautada na valorização do conhecimento, na promoção da equidade e na formação de sujeitos conscientes, solidários e preparados para atuar na construção de uma sociedade mais justa.

O presente documento é dinâmico e passível de revisão periódica, sendo avaliado continuamente por meio de processos coletivos de monitoramento, garantindo sua atualização e adequação às necessidades da comunidade escolar e às diretrizes educacionais vigentes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana fundamenta-se nos princípios e diretrizes estabelecidos pela legislação educacional brasileira e pelas normativas do Sistema Estadual de Ensino de Goiás, orientando a organização e o funcionamento da instituição escolar.

Dentre os principais marcos legais que embasam este documento, destacam-se:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os artigos 205 a 214, que asseguram a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, orientando a organização da educação básica, o currículo, a avaliação e a gestão democrática do ensino;
- Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), definindo metas e estratégias para a melhoria da qualidade da educação no país;
- Plano Municipal de Educação de São Luiz do Norte – GO, que estabelece as diretrizes, metas e estratégias da política educacional no âmbito local;

- Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituída pela Resolução CNE/CP nº 2/2017, que orienta a organização curricular da Educação Básica, definindo as competências gerais e as aprendizagens essenciais a serem garantidas a todos os estudantes;
- Documento Curricular para Goiás (DC-GO), que complementa a BNCC, orientando a implementação curricular no contexto do Sistema Estadual de Ensino de Goiás;
- Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024, que dispõe sobre as normas para a organização e funcionamento da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Goiás, estabelecendo diretrizes para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico, organização curricular, avaliação da aprendizagem, gestão escolar e inclusão;
- Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI), que assegura o direito à educação inclusiva, com garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial;
- Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena no currículo escolar;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, incluindo o direito à educação;
- Lei nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital), que orienta a integração das tecnologias digitais no processo educacional;
- Normativas complementares do Conselho Estadual de Educação de Goiás e da Secretaria Municipal de Educação, que regulamentam aspectos pedagógicos, administrativos e organizacionais da educação básica.

A fundamentação legal deste Projeto Político-Pedagógico assegura que as ações desenvolvidas pela unidade escolar estejam em consonância com os princípios da equidade, inclusão, qualidade social da educação e garantia do direito à aprendizagem, orientando a prática pedagógica e a gestão escolar de forma ética, democrática e comprometida com a formação integral dos estudantes.

4. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

A Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana integra a rede municipal de ensino de São Luiz do Norte – GO, atendendo estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, em contexto urbano, desempenhando papel social relevante na garantia do direito à educação básica.

Atualmente, a unidade escolar atende aproximadamente 169 estudantes, incluindo alunos público-alvo da Educação Especial, contando com equipe docente qualificada, o que representa potencial pedagógico significativo para o desenvolvimento das aprendizagens.

4.1 Contexto Socioeconômico e Cultural da Comunidade Escolar

A comunidade atendida pela escola apresenta características socioeconômicas marcadas por famílias de baixa renda, com predominância de responsáveis com escolaridade até o Ensino Fundamental ou Médio incompleto. Esse contexto influencia

diretamente o acompanhamento da vida escolar dos estudantes e a consolidação das aprendizagens.

Observa-se:


- Baixo hábito de leitura no ambiente familiar;
- Participação limitada das famílias nas atividades escolares;
- Presença de famílias com vínculos empregatícios informais ou renda instável;
- Restrito acesso a bens culturais, tecnológicos e espaços de aprendizagem fora da escola.

Do ponto de vista cultural, a comunidade mantém vínculos com valores locais e relações comunitárias, porém com poucas oportunidades sistematizadas de acesso à leitura, cultura escrita e práticas educativas ampliadas.

Esse cenário evidencia a necessidade de a escola assumir papel ativo na promoção da equidade, garantindo oportunidades educacionais que minimizem as desigualdades de origem social.

4.2 Dimensão Pedagógica

indicadores de fluxo



Prefeitura Municipal de SÃO LUIZ DO NORTE
Secretaria Municipal de Educação
52019896 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM ADELOZO DE SANT ANA

Demonstrativo de Rendimento Escolar Anual - Matutino

Data de Impressão: 31/03/2025 Página 1

198 - Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano

Série	Turma	Número de Alunos						Matrícula Final	Índice		
		Matrícula Inicial	Adm. após Mat. Inicial	Transferidos	Abandono	Aprovados	Reprovados		Aprovação %	Reprovação %	Abandono %
1º Ano	1 ANO	27	4	3	-	28	-	28	100,0	-	-
2º Ano	2 ANO	23	2	1	-	24	-	24	100,0	-	-
3º Ano	3 ANO	22	1	3	-	20	-	20	100,0	-	-
4º Ano	4 ANO	26	-	3	-	23	-	23	100,0	-	-
5º Ano	5 ANO	26	1	4	-	23	-	23	100,0	-	-
Total		124	8	14	-	118	-	118	100,0	-	-

Matrícula Inicial (Referência): 21/01/2025

LEGENDA:

Matrícula Final = (Aprovados + Reprovados)

Aprovados = (Aprovados + Progressão Parcial)

Índice de Aprovação = $\frac{\text{Aprovados}}{\text{Matrícula Inicial} + \text{Admitidos} - \text{Transferidos}} \times 100$

Índice de Reprovação = $\frac{\text{Reprovados}}{\text{Matrícula Inicial} + \text{Admitidos} - \text{Transferidos}} \times 100$

Índice de Abandono = $\frac{\text{Abandono}}{\text{Matrícula Inicial} + \text{Admitidos} - \text{Transferidos}} \times 100$

Os indicadores de fluxo escolar da Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana evidenciam avanços significativos na garantia do acesso, permanência e progressão dos estudantes no Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Destacam-se:

- 100% de aprovação em todas as séries;
- Ausência de evasão escolar;
- Baixa distorção idade-série (3,2%).

Tais resultados demonstram a efetividade das ações voltadas à permanência dos estudantes e à organização do percurso escolar, evidenciando um ambiente educativo acolhedor e comprometido com o direito à educação.

IDEB:

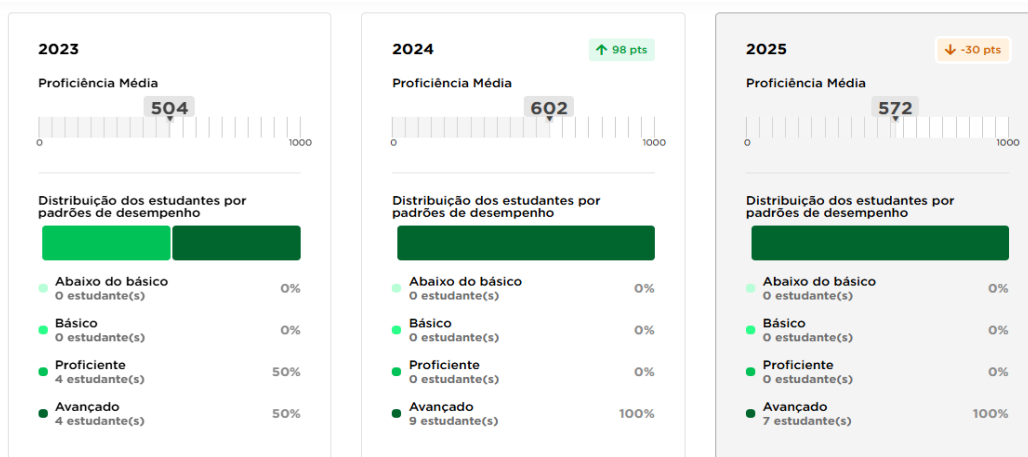
Apesar dos avanços observados nos indicadores de fluxo escolar, os dados de aprendizagem apontam desafios relevantes quanto à consolidação das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Os resultados evidenciam:

- IDEB: 4,8 (abaixo da meta projetada);
- Língua Portuguesa (5º ano): 36% de aprendizagem adequada;
- Matemática (5º ano): 16% de aprendizagem adequada.

Esses indicadores revelam fragilidades na consolidação das aprendizagens, especialmente nos anos finais do ciclo de alfabetização, com maior impacto no componente curricular de Matemática. Tal cenário evidencia a necessidade de intensificação das práticas pedagógicas, com foco na recomposição das aprendizagens, no desenvolvimento das habilidades essenciais e no uso sistemático de dados educacionais para orientar o planejamento e a intervenção pedagógica. Considerando o contexto da unidade escolar, caracterizado por nível socioeconômico médio-baixo, tais desafios reforçam a importância de práticas pedagógicas intencionais e estruturadas, capazes de promover equidade e garantir o direito de aprendizagem a todos os estudantes.

saego Alfa



A escola apresenta participação significativa nas avaliações externas:

- 2023: 93%
- 2024: 100%

- 2025: 92%

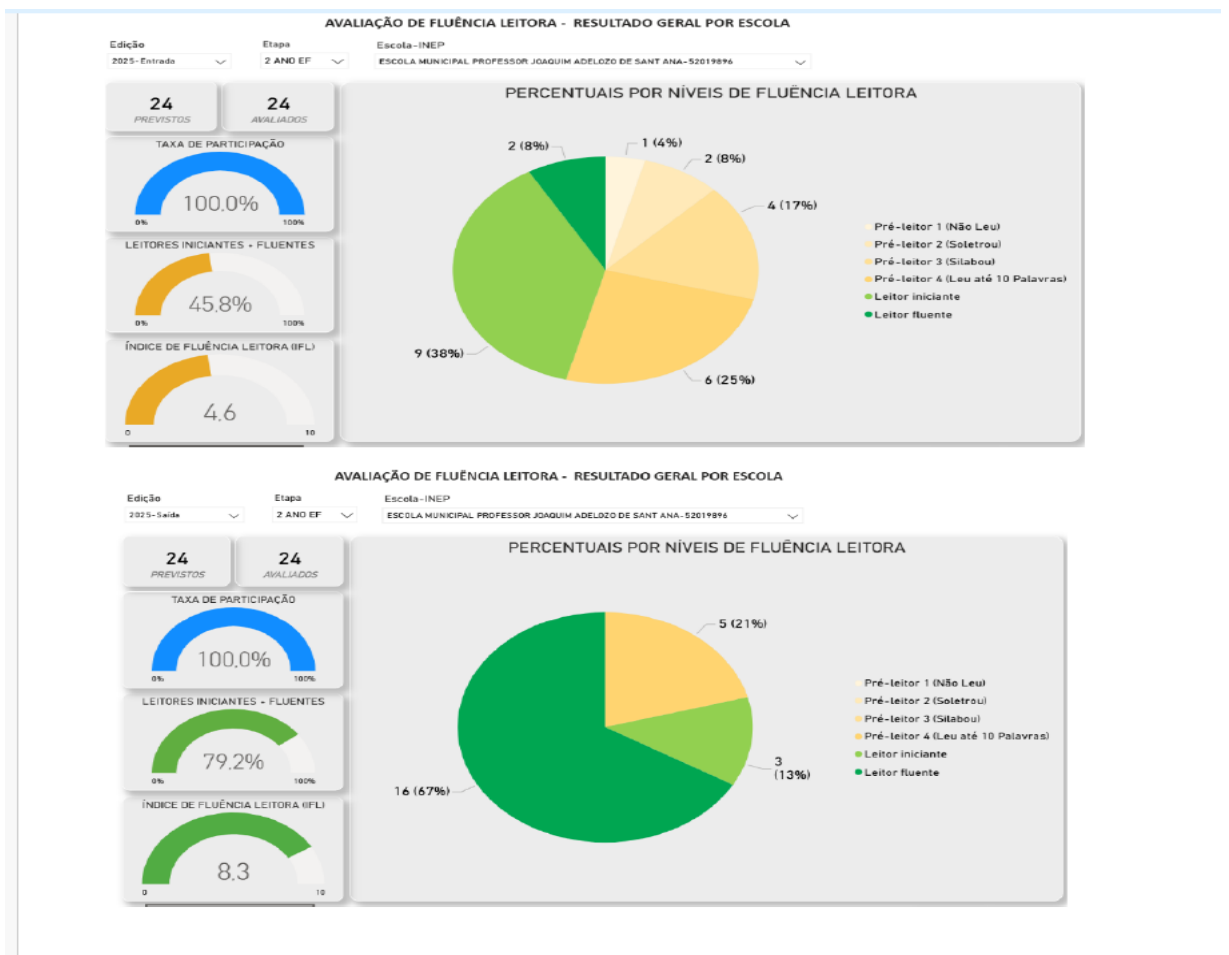
A análise da proficiência média evidencia:

- 2023: 581
- 2024: 598
- 2025: 594

Observa-se crescimento entre 2023 e 2024, seguido de leve oscilação em 2025, indicando a necessidade de consolidar os avanços obtidos.

A distribuição dos estudantes por níveis de desempenho indica concentração nos níveis mais elevados, o que demonstra potencial pedagógico da unidade, mas exige acompanhamento contínuo para manutenção e estabilidade dos resultados.

4.4 Fluência Leitora e Processo de Alfabetização



Os dados da avaliação de fluência leitora do 2º ano evidenciam avanços significativos no processo de alfabetização:

- Participação: 100% dos estudantes;

Leitores iniciantes e fluentes:

- Entrada: 45,8%
- Saída: 79,2%;

Índice de Fluência Leitora (IFL):

- Entrada: 4,6
- Saída: 8,3.

Os resultados indicam evolução consistente e estruturada na aprendizagem da leitura, evidenciando a efetividade das práticas pedagógicas adotadas.

Entretanto, aproximadamente 21% dos estudantes ainda se encontram em níveis de pré-leitura, demandando intervenções pedagógicas específicas, com foco no acompanhamento individualizado e na consolidação da alfabetização.

4.5 Dimensão Político-Institucional

A escola encontra-se alinhada às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e às políticas públicas educacionais, especialmente no que se refere à alfabetização e às avaliações externas.

Contudo, evidencia-se a necessidade de fortalecer a institucionalização do uso pedagógico dos dados educacionais como ferramenta permanente de planejamento, monitoramento e tomada de decisão.

4.6 Dimensão Humana e Relacional

A relação escola–família apresenta desafios, destacando-se:

- Participação irregular dos responsáveis nas reuniões escolares;
- Necessidade de maior engajamento das famílias no acompanhamento da aprendizagem;
- Importância de fortalecimento de ações de corresponsabilização no processo educativo.

4.7 Dimensão Administrativo-Financeira

A escola dispõe de estrutura física básica adequada ao atendimento dos estudantes, incluindo salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, quadra e demais espaços pedagógicos.

Entretanto, foram identificadas necessidades de melhoria, tais como:

- Reestruturação e adequação do laboratório de informática para uso pedagógico efetivo;

- Ampliação de recursos pedagógicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

5. CONTEXTO REGIONAL

O município de São Luiz do Norte – GO está localizado na região Norte do Estado de Goiás, sob a jurisdição da Coordenação Regional de Educação de Uruaçu, caracterizando-se como município de pequeno porte, com dinâmica social e econômica típica de cidades do interior.

A economia local baseia-se predominantemente em atividades agropecuárias, com destaque para a agricultura e a pecuária, além do comércio e da prestação de serviços. Parte significativa da população encontra-se inserida em atividades informais ou com renda variável, o que impacta diretamente as condições de vida das famílias e o acesso a bens culturais, tecnológicos e educacionais.

No campo educacional, o município integra políticas públicas estaduais e federais voltadas à melhoria da qualidade da educação básica, com destaque para programas como o Programa AlfaMais Goiás, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e as avaliações externas, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás (SAEGO), que orientam o planejamento pedagógico das unidades escolares.

Do ponto de vista cultural, o município preserva tradições locais, valores comunitários e práticas sociais que contribuem para a construção da identidade dos estudantes, embora ainda se observe acesso limitado a práticas sistemáticas de leitura, atividades culturais e uso de tecnologias educacionais.

Nesse contexto, a Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana insere-se como espaço estratégico de desenvolvimento educacional e social, atuando na promoção da equidade, na ampliação das oportunidades de aprendizagem e na redução das desigualdades educacionais, considerando as especificidades do território em que está inserida.

A atuação da escola, portanto, orienta-se pela compreensão de que o contexto regional influencia diretamente os processos educativos, exigindo práticas pedagógicas contextualizadas, inclusivas e comprometidas com a formação integral dos estudantes.

6. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

6.1 Histórico da Escola

A Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana está localizada na zona urbana do município de São Luiz do Norte – GO e foi criada no ano de 1993, sendo reconhecida como a primeira escola urbana do município.

Inicialmente, a unidade escolar funcionava no Bairro Rubens Ferreira Naves, situada na Rua 04, Quadra 04, Lote 26, atendendo nos turnos matutino, vespertino e noturno. Nos turnos diurnos, ofertava o Ensino Fundamental (1º ao 4º ano), e no período noturno atendia à modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Sua estrutura física era limitada, composta por duas salas de aula, uma sala de coordenação, um laboratório de informática, sanitários masculino e feminino, cantina e uma área coberta, o que restringia o desenvolvimento de atividades pedagógicas mais diversificadas.

Com o passar dos anos, a demanda educacional ampliou-se, evidenciando a necessidade de melhoria da infraestrutura escolar. A unidade passou a enfrentar dificuldades relacionadas à inadequação dos espaços físicos para o desenvolvimento de programas e ações pedagógicas, como biblioteca, sala multifuncional, brinquedoteca e atendimento adequado aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Diante dessa realidade, foi solicitada junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) a construção de uma nova unidade escolar, sendo aprovado o projeto de uma escola padrão com seis salas de aula, localizada na Avenida Gumercindo Ferreira, Quadra G, Lote Área Institucional, Bairro José Machado da Silva.

No ano de 2017, ocorreu a transferência da unidade escolar para o novo endereço, onde passaram a ser desenvolvidas as atividades educativas em melhores condições estruturais, possibilitando a ampliação das práticas pedagógicas e a melhoria do atendimento aos estudantes.

Desde então, a Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana vem consolidando seu papel como instituição de ensino comprometida com a qualidade da educação, buscando continuamente aprimorar suas práticas pedagógicas, sua organização administrativa e suas condições de atendimento à comunidade escolar.

6.2 Organização do Espaço Físico

A organização dos espaços e ambientes educativos da Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana fundamenta-se na concepção de que o ambiente escolar é parte integrante do processo pedagógico, especialmente na Educação Infantil, constituindo-se como espaço de interação, experimentação e construção de aprendizagens.

Nesse sentido, a organização dos ambientes pressupõe a participação das crianças, favorecendo sua expressão, autonomia e protagonismo, bem como a construção da cultura da infância. Considera-se que os espaços educativos não são neutros, mas carregados de intencionalidade pedagógica, social, cultural e política.

Conforme destaca Rinaldi (2013, p. 122), “projetar o espaço de uma creche ou pré-escola é um evento altamente criativo, não apenas em termos de pedagogia e arquitetura, mas em termos sociais, culturais e políticos”.

A organização dos espaços ocorre de forma articulada às práticas pedagógicas cotidianas, possibilitando que as crianças se reconheçam como sujeitos ativos no processo educativo, desenvolvendo consciência de si, do outro e do coletivo.

Os ambientes escolares são planejados para garantir:

- Espaços que favoreçam a interação, a brincadeira e a aprendizagem;
- Contato com elementos da natureza;
- Disponibilidade de materiais diversificados;
- Ambientes que estimulem a imaginação, a criatividade e a exploração;
- Condições de acessibilidade e inclusão.

A escola compreende o espaço como elemento educativo, devendo proporcionar experiências significativas e oportunidades de desenvolvimento integral das crianças.

Estrutura Física da Unidade Escolar

A Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana dispõe da seguinte estrutura física:

- 01 sala de professores;
- 01 sala de direção;
- 01 secretaria escolar;
- 02 banheiros para funcionários (masculino e feminino);
- 01 almoxarifado;
- 01 laboratório de informática;
- 01 sala de leitura (biblioteca/brinquedoteca);
- 06 salas de aula;
- 01 cozinha;
- 01 vestiário;
- 01 despensa;
- 01 área de serviço;
- 01 banheiro feminino com 03 divisórias e 01 adaptado para cadeirantes;
- 01 banheiro masculino com 03 divisórias e 01 adaptado para cadeirantes;
- Pátio descoberto;
- 01 quadra coberta com vestiário;
- 01 parque de recreação;
- Unidade escolar cercada por muro, garantindo segurança.

A estrutura física atende às necessidades básicas do funcionamento da escola, possibilitando o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Entretanto, a unidade busca continuamente a melhoria dos espaços e ambientes, visando qualificar as práticas educativas e garantir melhores condições de aprendizagem.

6.3 Oferta de Cursos e Modalidades

A Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana oferta etapas da Educação Básica, conforme a legislação educacional vigente, atendendo às especificidades do desenvolvimento Educação infantil contemplando: Maternal II, Jardim I e Jardim II e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano às diretrizes curriculares nacionais e estaduais.

A escola atende, no total, 169 estudantes, distribuídos nos turnos matutino e vespertino.

CURSO	MANHÃ	TARDE	TOTAL
MATERNAL II	–	20	20
JARDIM I	-	26	26
JARDIM II	-	17	17
1º ANO	-	17	17
2º ANO	23	-	23
3º ANO	26	-	26
4º ANO	20	-	20
5º ANO	20	-	20
TOTAL	89	80	169

Alunos com deficiência (laudados):12 Alunos

A unidade escolar atende:

Educação Infantil

- **Creche – Maternal II**, destinada a crianças na faixa etária correspondente, com foco no desenvolvimento integral nos aspectos físico, emocional, cognitivo e social;
- **Pré-escola**, organizada conforme os direitos de aprendizagem e os campos de experiências previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e DC-GO;

Ensino Fundamental – Anos Iniciais

- Do **1º ao 5º ano**, com organização curricular fundamentada na BNCC e no Documento Curricular para Goiás (DC-GO), visando à consolidação das aprendizagens essenciais, com destaque para a alfabetização e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para a etapa.

A escola também assegura:

- **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** aos estudantes público-alvo da Educação Especial, conforme legislação vigente;
- **Ações de reforço escolar e intervenções pedagógicas**, com foco na recomposição das aprendizagens;
- **Atividades pedagógicas complementares**, voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes.

O funcionamento da unidade ocorre nos turnos **matutino e vespertino**, conforme organização do calendário escolar.

6.4 Recursos Humanos

A Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana conta com equipe de profissionais qualificados, responsáveis pela organização, execução e acompanhamento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, assegurando o funcionamento da unidade escolar em conformidade com a legislação educacional vigente.

QUADRO FUNCIONAL

4.5.1-Grupo Gestor

- quadro funcional
-

Função	Nome	Graduação
Diretora	Márcia Farias Mendes	Pós-graduada
Vice-Diretora	Débora Kássia Santos Ribeiro	Pós-graduada
Secretária Escolar	Eliene Batista de Assunção	Pós-graduada

Coordenadora Pedagógica do turno Matutino	Elvânia do Prado Ferreira	Pós-graduada
Coordenadora Pedagógica do turno Vespertino	Andressa Pimenta dos Santos Carvalho	Pós-graduada
Auxiliar Administrativo	Jordânia Costa Bonfim	Cursando Direito
Professor (a) do AEE	Nadiane Souza Santos	Pedagogia

●
4.5.2-AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS

gradro funcional

Função	Nome	Graduação
Auxiliar de Serviços Gerais	Gelcinair Alves da Silva	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	Ildeth Rodrigues dos Santos	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	Silvanio de Souza Alves	Ensino Fundamental
Auxiliar de Serviços Gerais	Rosangela Domingos de Oliveira	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Gerais	Taynara Souza Assunção	Pedagogia
Auxiliar de Serviços Gerais	Marcos Vinicios F.C.R. da Conceição	Ensino Médio

4.5.3-MERENDEIRAS

quadro funcional

Função	Nome	Graduação
Merendeira	Alecilda Lúcio Barbosa	Pedagogia
Merendeira	Simone Fernandes Dias dos Santos	Ensino Médio

4.5.4 -PROFESSORES

TURNO MATUTINO:

atualizar

Nº	SÉRIE	TURMA	PROFESSOR	Perfil	Nº DE ALUNOS
1	2º ANO	ÚNICO	Andressa Pimenta dos Santos Carvalho	Pós-graduada	23
2	3º ANO	ÚNICO	Roseane Pereira Sant'Ana	Pós-graduada	26
3	4º ANO	ÚNICO	Jhennifer Ferreira Ramos	Graduada	20
4	5º ANO	ÚNICO	Aparecida Camilo de Souza	Pós-graduada	20

TURNO VESPERTINO:

Nº	SÉRIE	TURMA	PROFESSOR	Perfil	Nº DE ALUNOS
-----------	--------------	--------------	------------------	---------------	---------------------

1	MATERNAL II	ÚNICO	Maria de Souza Silva Keila Barbosa dos Santos	Pós-graduada Graduada	20
2	JARDIM I	ÚNICO	Laura Chsisti Vasconcelos Brandão Cleidimar Pereira Galdino Costa	Pós-graduada Cursando Pedagogia	26
3	JARDIM II	ÚNICO	Lyz Dawanne Rodrigues Guimarães Edna Cristina Da Trindade	Pós-graduada Pós-Graduada	17
4	1º ANO	ÚNICO	Joice Marques Da Silva Rávilla Isabelle Fernandes Rocha Dos Santos	Pós-Graduada Graduada	17
5	REFORÇO 1º ano	ÚNICO	Joice Marques Da Silva	Pós-graduada	8
6	REFORÇO 2º ano	ÚNICO	Meire Oliveira	Graduada	8
7	REFORÇO 3º ano	ÚNICO	Roseane Pereira Sant`Ana	Pós-graduada	8
8	REFORÇO 4º ano	ÚNICO	Elizângela Maria da Silva	Graduada	8
9	REFORÇO 5º ANO	ÚNICO	Aparecida Camilo de Souza	Pós-graduada	8

Total de Servidores: 29

6.5 Perfil da Comunidade Escolar

A comunidade escolar atendida pela Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana é composta, em sua maioria, por famílias residentes na zona urbana do município de São Luiz do Norte – GO, apresentando características socioeconômicas diversificadas, com predominância de famílias de baixa renda.

De modo geral, observa-se que parte significativa dos responsáveis possui nível de escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental ou Ensino Médio, o que influencia diretamente o acompanhamento das atividades escolares dos estudantes.

No contexto familiar, percebe-se:

- Participação ainda limitada das famílias no acompanhamento sistemático da vida escolar;
- Baixa incidência de práticas leitoras no ambiente doméstico;
- Necessidade de fortalecimento da corresponsabilização entre escola e família;
- Presença de estudantes que demandam maior apoio pedagógico em decorrência de condições socioeconômicas e culturais.

Do ponto de vista cultural, a comunidade mantém vínculos com valores locais, tradições e relações de convivência comunitária, que contribuem para a formação da identidade dos estudantes. No entanto, observa-se acesso restrito a bens culturais, tecnológicos e práticas sistematizadas de leitura e estudo.

A escola, nesse contexto, assume papel fundamental na promoção da equidade educacional, buscando ampliar as oportunidades de aprendizagem, fortalecer o vínculo com as famílias e desenvolver ações que contribuam para a formação integral dos estudantes.

Dessa forma, o perfil da comunidade escolar orienta a organização das práticas pedagógicas, das estratégias de ensino e das ações institucionais, de modo a atender às necessidades reais dos estudantes e promover uma educação inclusiva, democrática e socialmente referenciada.

6.6 Caracterização da Clientela

A clientela atendida pela Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana é composta por crianças matriculadas na Educação Infantil (Creche – Maternal II e Pré-escola) e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), oriundas, predominantemente, da zona urbana do município de São Luiz do Norte – GO.

Os estudantes apresentam características heterogêneas em relação aos níveis de desenvolvimento e aprendizagem, evidenciando diferentes ritmos e necessidades educacionais, especialmente no que se refere ao processo de alfabetização e à consolidação das habilidades de leitura, escrita e matemática.

A análise pedagógica da clientela, com base nos dados institucionais, aponta:

- Necessidade de fortalecimento do processo de alfabetização, especialmente nos anos iniciais;
- Presença de estudantes em diferentes níveis de fluência leitora, demandando intervenções pedagógicas diferenciadas;
- Desafios na consolidação das aprendizagens em Matemática, especialmente no 5º ano;
- Existência de estudantes público-alvo da Educação Especial, que requerem atendimento educacional especializado e estratégias inclusivas;
- Necessidade de acompanhamento contínuo e sistemático para garantir a progressão das aprendizagens.

No que se refere ao desenvolvimento infantil, os estudantes da Educação Infantil encontram-se em fase de construção das habilidades socioemocionais, cognitivas e motoras, exigindo práticas pedagógicas que valorizem o brincar, a interação e a exploração, conforme os direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Já no Ensino Fundamental, observa-se a necessidade de consolidação das aprendizagens essenciais, com foco na alfabetização, no letramento e no desenvolvimento das competências e habilidades previstas para a etapa, garantindo a progressão dos estudantes ao longo do ciclo.

Diante desse contexto, a escola organiza suas práticas pedagógicas considerando as especificidades da clientela, com foco na equidade, na inclusão e na garantia do direito à aprendizagem, desenvolvendo ações de intervenção, acompanhamento pedagógico e uso sistemático de dados para orientar o processo de ensino.

7. Princípios Norteadores

A organização do trabalho pedagógico, administrativo e institucional da Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana fundamenta-se nos princípios estabelecidos pela legislação educacional brasileira, especialmente pela Lei nº 9.394/96 (LDB), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pela Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024, que orienta a organização e o funcionamento da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Goiás.

Em consonância com essas normativas, a escola estrutura sua atuação a partir de princípios que asseguram a formação integral dos estudantes, a equidade, a inclusão e a garantia do direito à aprendizagem, conforme disposto nos artigos que tratam da organização pedagógica, da avaliação e da gestão escolar.

7.1 Princípios Filosóficos

Os princípios filosóficos da escola estão fundamentados na compreensão da educação como direito social, conforme a Constituição Federal de 1988 e a LDB, sendo responsabilidade do Estado, da família e da sociedade.

Em consonância com a Resolução CEE/CP nº 06/2024, que estabelece a formação integral como finalidade da educação básica, a escola orienta-se por:

- Valorização da dignidade humana e respeito à diversidade;
- Formação integral do estudante nas dimensões cognitiva, social, emocional e ética;
- Promoção da equidade, assegurando igualdade de condições para o acesso, permanência e aprendizagem;
- Desenvolvimento da autonomia, do pensamento crítico e da cidadania;
- Educação como prática social transformadora, vinculada à realidade dos estudantes.

A escola compreende o estudante como sujeito ativo do processo educativo, inserido em contexto histórico e social, devendo ser respeitado em sua identidade, cultura e trajetória.

7.2 Princípios Pedagógicos

A prática pedagógica da escola está alinhada às diretrizes da BNCC e às orientações da Resolução CEE/CP nº 06/2024, que asseguram o direito à aprendizagem e a centralidade do processo educativo no desenvolvimento dos estudantes.

Nesse sentido, a escola adota como princípios pedagógicos:

- Centralidade da aprendizagem, garantindo o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC;
- Alfabetização na idade certa, como prioridade dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em consonância com as políticas públicas educacionais;
- Aprendizagem significativa e contextualizada, articulando os conteúdos escolares às vivências dos estudantes;
- Diversificação das estratégias pedagógicas, respeitando os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem;
- Avaliação contínua, formativa e diagnóstica, conforme orienta a Resolução CEE/CP nº 06/2024, com foco na melhoria da aprendizagem;
- Uso pedagógico dos dados educacionais como instrumento de planejamento e intervenção;
- Educação inclusiva, assegurando acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- Integração da educação digital ao currículo, conforme as diretrizes da BNCC e políticas educacionais vigentes;
- Promoção do letramento, da leitura e do raciocínio lógico como eixos estruturantes da aprendizagem.

Esses princípios orientam uma prática pedagógica comprometida com a qualidade social da educação e com a garantia do direito de aprender de todos os estudantes.

7.3 Princípios Organizacionais

A organização da escola fundamenta-se nos princípios da gestão democrática e participativa, conforme previsto na LDB e reforçado pela Resolução CEE/CP nº 06/2024, que

estabelece a participação da comunidade escolar como elemento essencial para o funcionamento das instituições de ensino.

Dessa forma, a escola orienta-se pelos seguintes princípios organizacionais:

- Gestão democrática, com participação efetiva da comunidade escolar nos processos decisórios;
- Planejamento coletivo e articulado entre equipe gestora e docentes;
- Transparência na gestão administrativa e financeira;
- Articulação entre escola, família e comunidade;
- Formação continuada dos profissionais da educação;
- Monitoramento e avaliação contínua das ações pedagógicas e institucionais;
- Organização do trabalho escolar orientada por metas, indicadores e resultados educacionais;
- Compromisso com a melhoria contínua da qualidade da educação.

A escola compreende que a organização institucional, quando orientada por princípios democráticos e pedagógicos, contribui diretamente para a efetividade das práticas educativas e para a melhoria dos resultados de aprendizagem.

8. Proposta Pedagógica

A proposta pedagógica da Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana fundamenta-se na garantia do direito à aprendizagem, orientando-se pelas diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pelo Documento Curricular para Goiás (DC-GO) e pela Resolução CEE/CP nº 06/2024.

A organização do trabalho pedagógico articula-se às políticas públicas educacionais, especialmente ao Programa AlfaMais Goiás e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que orientam a centralidade da aprendizagem, a alfabetização na idade certa e o uso de evidências para tomada de decisão pedagógica.

8.1 Concepção de Ensino e Aprendizagem

A concepção de ensino e aprendizagem adotada pela escola fundamenta-se em abordagens teóricas que compreendem o conhecimento como construção ativa do sujeito, mediada pelas interações sociais e pelo contexto cultural.

Nesse sentido, a prática pedagógica dialoga com os pressupostos de:

- Lev Vygotsky, ao compreender a aprendizagem como processo social mediado, no qual a interação, a linguagem e a mediação pedagógica desempenham papel fundamental no desenvolvimento das funções cognitivas superiores;

- Jean Piaget, ao reconhecer o estudante como sujeito ativo que constrói o conhecimento a partir da interação com o meio, respeitando os estágios de desenvolvimento cognitivo;
- Paulo Freire, ao defender uma educação problematizadora, crítica e emancipadora, que valoriza o contexto social do estudante e promove a formação para a cidadania.

Articulada a essas bases teóricas, a escola adota práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes do Programa AlfaMais Goiás e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que orientam:

- A centralidade da aprendizagem como eixo estruturante da prática pedagógica;
- A alfabetização na idade certa como prioridade dos anos iniciais;
- O uso sistemático de dados educacionais para diagnóstico, planejamento e intervenção;
- A implementação de práticas pedagógicas baseadas em evidências;
- O acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos estudantes;
- A realização de intervenções pedagógicas diferenciadas, conforme as necessidades de aprendizagem.

A aprendizagem é compreendida como processo contínuo, progressivo e significativo, que exige intencionalidade pedagógica, planejamento estruturado e acompanhamento sistemático, com vistas à garantia do desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC.

Dessa forma, o ensino é organizado de maneira a promover:

- O desenvolvimento da leitura, da escrita e do raciocínio lógico;
- A construção do pensamento crítico e reflexivo;
- A autonomia intelectual do estudante;
- A aprendizagem com sentido e contextualização.

8.2 Finalidades da Educação Básica

A proposta pedagógica da escola está alinhada às finalidades da Educação Básica, conforme estabelecido na LDB e na Resolução CEE/CP nº 06/2024, que visam:

- O desenvolvimento integral do estudante;
- A formação para o exercício da cidadania;
- A preparação para a continuidade dos estudos;
- A construção de conhecimentos, competências e valores essenciais à vida em sociedade.

No âmbito da Educação Infantil, a escola assegura o desenvolvimento integral da criança, respeitando seus direitos de aprendizagem e os campos de experiências previstos na BNCC.

No Ensino Fundamental, a escola busca garantir a alfabetização, o letramento e o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais e emocionais, com foco na consolidação das aprendizagens essenciais.

8.3 Objetivos Institucionais

A Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana estabelece como objetivos institucionais:

- Garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes;
- Assegurar a alfabetização na idade certa, com foco na fluência leitora;
- Elevar o desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática;
- Reduzir desigualdades educacionais;
- Promover a inclusão e o atendimento à diversidade;
- Fortalecer o uso de dados educacionais para planejamento e tomada de decisão;
- Desenvolver práticas pedagógicas alinhadas à BNCC e ao DC-GO;
- Fortalecer a relação escola–família;
- Promover a formação continuada dos profissionais da educação;
- Melhorar continuamente os indicadores educacionais da escola.

8.4 Missão, Visão e Valores

Missão

Garantir uma educação pública de qualidade social, assegurando o direito à aprendizagem de todos os estudantes, por meio de práticas pedagógicas intencionais, inclusivas e baseadas em evidências, com foco na alfabetização na idade certa, no desenvolvimento integral e na formação de cidadãos críticos, autônomos e participativos.

A escola compromete-se em promover uma educação equitativa, que respeite as diferenças, valorize os saberes dos estudantes e contribua para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e solidária.

Visão

Consolidar-se como uma escola de referência no município de São Luiz do Norte – GO, reconhecida pela qualidade do ensino, pela efetividade das práticas pedagógicas, pelos avanços nos indicadores de aprendizagem e pelo compromisso com a equidade educacional.

Busca-se ser uma instituição inovadora, que utilize dados educacionais para orientar suas ações, promova a aprendizagem de todos os estudantes e fortaleça continuamente a relação entre escola, família e comunidade.

Valores

A Escola Municipal Professor Joaquim Adeloza de Sant'Ana orienta suas ações pelos seguintes valores:

- Compromisso com a aprendizagem, assegurando que todos os estudantes tenham acesso ao conhecimento e avancem em seu processo educativo;
- Respeito à diversidade, valorizando as diferenças culturais, sociais, étnicas e individuais;
- Ética e responsabilidade, pautando as relações escolares pela integridade, transparência e compromisso com o bem coletivo;
- Inclusão e equidade, garantindo oportunidades de aprendizagem para todos, especialmente para aqueles em situação de maior vulnerabilidade;
- Cooperação e trabalho coletivo, fortalecendo a atuação integrada entre profissionais da educação, estudantes e famílias;
- Valorização da educação, reconhecendo o papel transformador do conhecimento na vida dos indivíduos e da sociedade;
- Transparência e participação, assegurando a gestão democrática e o envolvimento da comunidade escolar;
- Compromisso com a formação integral, promovendo o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e ético dos estudantes;
- Inovação pedagógica, incentivando o uso de metodologias diversificadas e tecnologias educacionais;
- Cultura de paz e respeito, promovendo relações baseadas no diálogo, na empatia e na convivência harmoniosa.

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular da Escola Municipal Professor Joaquim Adeloza de Sant'Ana fundamenta-se na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Documento Curricular para Goiás (DC-GO) e nas diretrizes da Resolução CEE/CP nº 06/2024, assegurando o desenvolvimento das competências e habilidades essenciais à formação integral dos estudantes.

O currículo está estruturado de forma articulada entre a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, garantindo uma formação que considera tanto as aprendizagens essenciais quanto as especificidades do contexto local.

9.1 Estrutura do Currículo (BNCC e DC-GO)

A estrutura curricular da escola organiza-se por áreas do conhecimento, conforme a BNCC:

- Linguagens
- Matemática
- Ciências da Natureza
- Ciências Humanas
- Ensino Religioso (de matrícula facultativa)

A organização curricular incorpora, de forma transversal, as diretrizes da BNCC Computação e do DC-GO (Complemento de Computação), contemplando as três dimensões fundamentais:

- Pensamento Computacional
- Mundo Digital
- Cultura Digital

Essa integração ocorre de forma interdisciplinar, articulando-se aos componentes curriculares e às práticas pedagógicas desenvolvidas na escola.

9.2 Matriz Curricular do Ensino Fundamental

A matriz curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais está organizada conforme as orientações da BNCC e do DC-GO, contemplando os seguintes componentes curriculares:

- Língua Portuguesa
- Matemática
- Ciências
- História
- Geografia
- Arte
- Educação Física
- Ensino Religioso

A carga horária anual é de **880 horas**, distribuídas em **200 dias letivos**, assegurando o cumprimento da legislação vigente.

A matriz curricular encontra-se detalhada em quadro específico, com a distribuição da carga horária por componente curricular e por ano de escolaridade.

9.3 Parte Diversificada

A Parte Diversificada do currículo da Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana é desenvolvida de forma integrada às práticas pedagógicas, considerando as características socioculturais da comunidade escolar, as especificidades do território e as necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Resolução CEE/CP nº 06/2024, a Parte Diversificada tem como finalidade complementar a formação dos estudantes, promovendo a contextualização do currículo e a ampliação das experiências educativas.

Nesse sentido, abrange temas e ações voltadas para:

- Educação ambiental;

- Educação para a cidadania;
- Educação em direitos humanos;
- Diversidade cultural;
- Valorização da cultura local e regional;
- Práticas de leitura, escrita e letramento;

A Parte Diversificada não se constitui como componente curricular isolado, sendo desenvolvida de forma transversal e interdisciplinar, articulada aos componentes curriculares e às áreas do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Dessa forma, possibilita a construção de conhecimentos contextualizados, o fortalecimento da identidade cultural e a formação de sujeitos críticos, participativos e conscientes de seu papel na sociedade.

9.4 Educação Digital no Currículo

A Educação Digital integra o currículo da Escola Municipal Professor Joaquim Adeloza de Sant'Ana, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no que se refere à BNCC Computação, ao Documento Curricular para Goiás (DC-GO – Complemento de Computação) e às normativas do Sistema Estadual de Ensino de Goiás, conforme estabelecido pela Resolução CEE/CP nº 06/2024.

Considerando a inserção da escola no Sistema Estadual de Ensino, a Educação Digital é implementada de forma transversal, articulada às áreas do conhecimento e aos componentes curriculares, não se constituindo como disciplina isolada, mas como dimensão integradora do processo educativo.

Nesse contexto, a escola promove o desenvolvimento de competências relacionadas ao uso crítico, ético e responsável das tecnologias digitais, contemplando:

- Uso pedagógico das tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem;
- Desenvolvimento do pensamento computacional, por meio da resolução de problemas e da lógica;
- Compreensão do funcionamento do mundo digital e das tecnologias da informação e comunicação;
- Formação para a cidadania digital, com foco no uso consciente, seguro e responsável das tecnologias;
- Produção, utilização e análise de recursos digitais como ferramentas de aprendizagem.

As práticas de Educação Digital são desenvolvidas de forma interdisciplinar, por meio de atividades pedagógicas que integram o uso das tecnologias aos conteúdos curriculares, favorecendo a construção do conhecimento, o protagonismo do estudante e a ampliação das possibilidades de aprendizagem.

Dessa forma, a Educação Digital contribui para a formação integral dos estudantes, preparando-os para atuar de forma crítica, ética e participativa em uma sociedade cada vez mais mediada pelas tecnologias.

9.5 Temas Transversais

A organização curricular da Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana contempla os temas contemporâneos transversais, em consonância com as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com as diretrizes da Resolução CEE/CP nº 06/2024, que orienta a integração de temáticas relevantes à formação integral dos estudantes no âmbito do currículo escolar.

Esses temas são desenvolvidos de forma articulada às áreas do conhecimento e aos componentes curriculares, garantindo a contextualização das aprendizagens e a formação de sujeitos críticos, conscientes e socialmente responsáveis.

Nesse sentido, são contemplados:

- Educação ambiental;
- Educação em direitos humanos;
- Educação para a diversidade;
- Saúde e bem-estar;
- Cultura de paz;
- Educação financeira;
- Educação digital;
- Valorização da cultura local e regional.

A abordagem desses temas ocorre de forma interdisciplinar e contínua, integrando-se às práticas pedagógicas e às experiências de aprendizagem, conforme orienta a Resolução CEE/CP nº 06/2024, que estabelece a necessidade de articulação entre currículo, contexto social e formação cidadã.

Dessa forma, os temas transversais contribuem para o desenvolvimento de competências socioemocionais, éticas e cognitivas, fortalecendo a formação integral dos estudantes e promovendo valores essenciais à convivência democrática, ao respeito às diferenças e à participação social.

10. Metodologia do Ensino

A metodologia de ensino da Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana fundamenta-se nos princípios da aprendizagem significativa, da centralidade do estudante e da garantia do direito à aprendizagem, conforme estabelecido na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na Resolução CEE/CP nº 06/2024.

A organização das práticas pedagógicas está alinhada às diretrizes do Programa AlfaMais Goiás e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), que orientam o

trabalho docente com foco na alfabetização na idade certa, no uso de evidências e na melhoria dos resultados educacionais.

10.1 Princípios Metodológicos

A prática pedagógica da escola orienta-se pelos seguintes princípios:

- Centralidade da aprendizagem, garantindo o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC;
- Ensino intencional e planejado, com objetivos claros de aprendizagem;
- Respeito aos diferentes ritmos e estilos de aprendizagem dos estudantes;
- Valorização das experiências e conhecimentos prévios dos estudantes;
- Articulação entre teoria e prática no processo de ensino;
- Promoção da participação ativa dos estudantes no processo educativo.

10.2 Organização das Práticas Pedagógicas

As práticas pedagógicas são desenvolvidas por meio de:

- Planejamento coletivo e sistemático;
- Sequências didáticas estruturadas;
- Projetos pedagógicos interdisciplinares;
- Atividades diversificadas que favoreçam a construção do conhecimento;
- Uso de recursos didáticos variados, incluindo tecnologias digitais;
- Intervenções pedagógicas planejadas a partir das necessidades de aprendizagem.

A organização do ensino busca promover a aprendizagem significativa, contextualizada e articulada à realidade dos estudantes.

10.3 Alfabetização e Letramento

A escola prioriza a alfabetização na idade certa, conforme orientações do AlfaMais Goiás e do CNCA, desenvolvendo práticas pedagógicas voltadas para:

- Desenvolvimento da fluência leitora;
- Consolidação das habilidades de leitura e escrita;
- Ampliação do repertório linguístico dos estudantes;
- Práticas sistemáticas de leitura e produção de textos;
- Intervenções pedagógicas específicas para estudantes com dificuldades de aprendizagem.

10.4 Uso de Dados Educacionais

Em consonância com as políticas educacionais vigentes, a escola utiliza os dados de avaliações internas e externas como instrumento para:

- Diagnóstico das aprendizagens;

- Planejamento das ações pedagógicas;
- Monitoramento do desempenho dos estudantes;
- Reorganização das práticas de ensino;
- Tomada de decisão pedagógica baseada em evidências.

10.5 Intervenção Pedagógica e Recomposição das Aprendizagens

A escola desenvolve ações de intervenção pedagógica com foco na recomposição das aprendizagens, por meio de:

- Atendimento diferenciado aos estudantes com dificuldades;
- Reforço escolar;
- Acompanhamento contínuo do progresso dos estudantes;
- Estratégias pedagógicas específicas para garantir a aprendizagem de todos.

10.6 Educação Inclusiva

A metodologia de ensino contempla práticas inclusivas, assegurando:

- Adaptações pedagógicas conforme as necessidades dos estudantes;
- Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Uso de estratégias diversificadas para promover a participação de todos;
- Garantia de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

10.7 Uso Pedagógico das Tecnologias

As tecnologias digitais são utilizadas como ferramentas pedagógicas, contribuindo para:

- Ampliação das possibilidades de aprendizagem;
- Desenvolvimento da cultura digital;
- Integração entre ensino e tecnologia;
- Estímulo à autonomia e ao protagonismo dos estudantes.

11. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem na Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana é compreendida como um processo contínuo, formativo, diagnóstico e cumulativo, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96 (LDB) e na Resolução CEE/CP nº 06/2024.

A avaliação tem como finalidade acompanhar o desenvolvimento dos estudantes, identificar avanços e dificuldades e orientar as práticas pedagógicas, garantindo o direito à aprendizagem de todos.

11.1 Concepção de Avaliação

A escola adota uma concepção de avaliação formativa, que compreende o processo avaliativo como parte integrante do ensino e da aprendizagem, não se restringindo à mensuração de resultados.

Nesse sentido, a avaliação:

- É contínua e sistemática;
- Considera o processo de aprendizagem do estudante;
- Possibilita intervenções pedagógicas;
- Valoriza os avanços individuais;
- Orienta o planejamento docente;
- Utiliza diferentes instrumentos e estratégias.

Em consonância com a Resolução CEE/CP nº 06/2024, a avaliação deve contribuir para a melhoria da aprendizagem, evitando caráter meramente classificatório ou excludente.

11.2 Avaliação na Educação Infantil

Na Educação Infantil, a avaliação ocorre por meio do acompanhamento contínuo do desenvolvimento das crianças, sem finalidade de promoção ou retenção, conforme a legislação vigente.

A avaliação considera:

- Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento;
- Os campos de experiências previstos na BNCC;
- O desenvolvimento integral da criança (cognitivo, social, emocional e motor).

São utilizados instrumentos como:

- Observação sistemática;
- Registros descritivos;
- Portfólios;
- Relatórios individuais.

A avaliação tem caráter qualitativo e formativo, visando acompanhar o desenvolvimento da criança e orientar as práticas pedagógicas.

11.3 Avaliação no Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a avaliação da aprendizagem é contínua, diagnóstica, formativa e cumulativa, considerando:

- O desenvolvimento das competências e habilidades previstas na BNCC;
- O progresso do estudante ao longo do processo educativo;
- Os diferentes ritmos de aprendizagem;
- A necessidade de intervenções pedagógicas.

A avaliação deve orientar a tomada de decisão pedagógica, assegurando a aprendizagem de todos os estudantes.

11.4 Instrumentos Avaliativos

A escola utiliza diferentes instrumentos avaliativos, conforme orienta a Resolução CEE/CP nº 06/2024, tais como:

- Avaliações diagnósticas;
- Atividades escritas e orais;
- Trabalhos individuais e em grupo;
- Observação sistemática;
- Produções dos estudantes;
- Portfólios;
- Avaliações externas (SAEB, SAEGO, CNCA);
- Registros no sistema oficial.

A diversidade de instrumentos permite uma avaliação mais justa, ampla e significativa do processo de aprendizagem.

11.5 Recuperação Paralela

A recuperação da aprendizagem é realizada de forma contínua e paralela ao processo de ensino, conforme estabelecido na LDB e na Resolução CEE/CP nº 06/2024.

A escola assegura:

- Intervenções pedagógicas imediatas após a identificação das dificuldades;
- Atividades diferenciadas e acompanhamento individualizado;
- Reforço escolar;
- Reorganização das estratégias de ensino;
- Monitoramento do progresso dos estudantes.

A recuperação não se configura como etapa isolada, mas como parte integrante do processo educativo, visando garantir a aprendizagem de todos.

11.6 Registro e Escrituração Escolar

Os resultados da avaliação são registrados de forma sistemática, garantindo a transparência e a fidedignidade das informações.

A escola realiza:

- Registro da frequência e rendimento escolar;
- Lançamento de dados no sistema oficial de gestão escolar (SIGE/SIAP);
- Elaboração de relatórios pedagógicos;

- Organização da documentação escolar conforme normas legais.

Os registros asseguram o acompanhamento da vida escolar dos estudantes e subsidiam a tomada de decisão pedagógica e administrativa.

12. INCLUSÃO, DIVERSIDADE E AEE

A Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana orienta sua prática educativa pelos princípios da educação inclusiva, assegurando o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96 (LDB), na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão – LBI) e na Resolução CEE/CP nº 06/2024.

A escola reconhece a diversidade como elemento constitutivo do processo educativo, promovendo práticas pedagógicas que respeitam as diferenças e garantem equidade no atendimento aos estudantes.

12.1 Educação Inclusiva

A educação inclusiva é compreendida como princípio fundamental da organização escolar, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, culturais ou emocionais, tenham direito à educação de qualidade.

Nesse sentido, a escola assegura:

- Matrícula de todos os estudantes, sem discriminação;
- Permanência com qualidade no processo educativo;
- Participação efetiva nas atividades escolares;
- Aprendizagem com equidade;
- Práticas pedagógicas inclusivas e diferenciadas.

A inclusão é desenvolvida de forma transversal, envolvendo toda a comunidade escolar e promovendo o respeito à diversidade.

12.2 Atendimento Educacional Especializado

A escola oferta o Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme a legislação vigente, destinado aos estudantes público-alvo da Educação Especial, incluindo:

- Pessoas com deficiência;
- Transtornos globais do desenvolvimento (como o Transtorno do Espectro Autista – TEA);
- Altas habilidades ou superdotação.

O AEE tem como finalidade complementar e/ou suplementar a formação dos estudantes, sendo realizado em sala de recursos multifuncionais, no contraturno escolar.

As ações do AEE incluem:

- Identificação das necessidades educacionais dos estudantes;
- Elaboração de estratégias pedagógicas específicas;
- Uso de recursos pedagógicos e tecnológicos acessíveis;
- Apoio aos professores regentes;
- Articulação com a família e com a equipe escolar.

12.3 Plano Educacional Individualizado (PEI)

Para os estudantes público-alvo da Educação Especial, a escola elabora o Plano Educacional Individualizado (PEI), como instrumento de planejamento pedagógico que orienta o atendimento às necessidades específicas de aprendizagem.

O PEI contempla:

- Diagnóstico pedagógico do estudante;
- Definição de objetivos de aprendizagem;
- Estratégias pedagógicas diferenciadas;
- Adaptações curriculares, quando necessárias;
- Formas de avaliação adequadas;
- Acompanhamento e reavaliação periódica.

A elaboração do PEI ocorre de forma colaborativa, envolvendo professores, equipe pedagógica, profissionais do AEE e, sempre que possível, a família.

12.4 Acessibilidade

A escola busca garantir condições de acessibilidade que assegurem a participação plena dos estudantes, considerando:

- Acessibilidade pedagógica, com adaptação de atividades e estratégias de ensino;
- Acessibilidade comunicacional, quando necessário;
- Acessibilidade atitudinal, promovendo o respeito e a valorização das diferenças;
- Adequação dos espaços físicos, conforme possibilidades da unidade escolar.

A instituição atua em articulação com a Secretaria Municipal de Educação para a melhoria contínua das condições de acessibilidade, visando garantir o direito à educação inclusiva.

13. Gestão Escolar Democrática

A gestão escolar da Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana fundamenta-se no princípio da gestão democrática, conforme previsto na Lei nº 9.394/96 (LDB) e na Resolução CEE/CP nº 06/2024, assegurando a participação coletiva nos processos de organização, planejamento e tomada de decisão.

A gestão democrática é compreendida como elemento essencial para a qualidade da educação, promovendo a corresponsabilidade entre equipe escolar, estudantes, famílias e comunidade.

13.1 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da escola é composta por:

- Direção escolar;
- Coordenação pedagógica;
- Corpo docente;
- Secretaria escolar;
- Equipe de apoio;
- Conselho Escolar;

Cada segmento exerce funções específicas e complementares, contribuindo para o funcionamento da unidade escolar e para o desenvolvimento das ações pedagógicas.

A equipe gestora atua na organização administrativa e pedagógica, no acompanhamento do trabalho docente, no monitoramento dos resultados educacionais e na articulação com a comunidade escolar.

13.2 Participação da Comunidade Escolar

A participação da comunidade escolar constitui elemento central da gestão democrática, sendo estimulada por meio de:

- Reuniões pedagógicas e administrativas;
- Encontros com pais e responsáveis;
- Momentos de escuta e diálogo com a comunidade;
- Participação em decisões relacionadas à organização escolar;
- Acompanhamento das ações pedagógicas e dos resultados educacionais.

A escola busca fortalecer a relação com as famílias, promovendo a corresponsabilização pelo processo educativo e incentivando o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.

13.3 Conselho Escolar

O Conselho Escolar é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, constituído por representantes da equipe escolar, dos pais, dos estudantes e da comunidade.

Compete ao Conselho Escolar:

- Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico;

- Deliberar sobre questões administrativas e pedagógicas;
- Acompanhar a aplicação de recursos financeiros;
- Contribuir para a transparência da gestão escolar;
- Fortalecer a participação da comunidade nas decisões da escola.

O funcionamento do Conselho Escolar ocorre por meio de reuniões periódicas, com registro em atas, garantindo a formalização das decisões e a transparência dos processos.

14. POLÍTICA DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

A Política de Convivência Escolar da Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana fundamenta-se nos princípios do respeito, do diálogo, da inclusão, da ética e da cultura de paz, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96 (LDB), no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e na Resolução CEE/CP nº 06/2024.

Aplica-se a todos os membros da comunidade escolar, incluindo estudantes, profissionais da educação, equipe administrativa, famílias e demais participantes do ambiente escolar, promovendo relações baseadas na responsabilidade, no respeito mútuo e na convivência democrática.

Considerando que a unidade escolar atende estudantes da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a convivência escolar é compreendida como dimensão educativa fundamental, assumindo caráter formativo, orientador e protetivo, adequado às especificidades do desenvolvimento das crianças.

14.1 Direitos e Deveres dos Estudantes

Direitos

- Receber educação de qualidade, com garantia de aprendizagem;
- Ser respeitado em sua dignidade, identidade e individualidade;
- Estudar em ambiente seguro, acolhedor e livre de discriminação;
- Ser ouvido em situações de conflito;
- Receber acompanhamento pedagógico conforme suas necessidades;
- Ter assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Deveres

- Respeitar colegas, professores e demais profissionais;
- Cumprir as normas de convivência;
- Participar das atividades escolares com responsabilidade;
- Cuidar do ambiente escolar;
- Contribuir para um ambiente harmonioso.

14.2 Mediação de Conflitos

A mediação de conflitos constitui estratégia prioritária da escola, sendo conduzida de forma pedagógica, acolhedora e adequada à faixa etária dos estudantes.

As ações incluem:

- Escuta ativa e acolhimento;
- Diálogo orientado;
- Reflexão sobre atitudes;
- Orientação socioemocional;
- Envolvimento da família, quando necessário.

A mediação possui caráter educativo e visa ao desenvolvimento da empatia, do respeito e da responsabilidade.

14.3 Procedimentos Disciplinares

Os procedimentos disciplinares possuem caráter educativo, e não punitivo, sendo aplicados conforme a idade dos estudantes e a natureza da situação.

As ações podem incluir:

- Orientação verbal e pedagógica;
- Registro de ocorrência;
- Acompanhamento pela equipe pedagógica;
- Comunicação à família;
- Ações educativas de reflexão.

As medidas são proporcionais e visam ao desenvolvimento integral dos estudantes.

14.4 Garantia do Contraditório e da Ampla Defesa

Em conformidade com a legislação vigente, a escola assegura:

- O direito de o estudante ser ouvido;
- A apresentação de sua versão dos fatos;
- A participação da família;
- A análise pedagógica e imparcial da situação;
- O registro formal das decisões.

14.5 Direitos e Deveres dos Profissionais da Educação

Direitos

- Atuar em ambiente seguro e respeitoso;
- Ser valorizado em sua função;
- Participar da gestão escolar;
- Ter acesso à formação continuada;
- Ser ouvido em situações de conflito.

Deveres

- Respeitar estudantes, famílias e colegas;
- Atuar com ética e responsabilidade;
- Desenvolver práticas pedagógicas inclusivas;
- Contribuir para a convivência harmoniosa;
- Cumprir as normas institucionais.

14.6 Direitos e Deveres das Famílias

Direitos

- Ser informadas sobre o processo educativo dos estudantes;
- Participar da vida escolar;
- Ser ouvidas em situações que envolvam seus filhos;

Deveres

- Acompanhar a vida escolar dos estudantes;
- Manter diálogo com a escola;
- Respeitar normas e profissionais da instituição;
- Contribuir para a formação dos estudantes.

15. ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

A organização da vida escolar da Escola Municipal Professor Joaquim Adeloze de Sant'Ana estrutura-se conforme as diretrizes da Lei nº 9.394/96 (LDB) e da Resolução CEE/CP nº 06/2024, garantindo o funcionamento regular da instituição e a oferta de ensino com qualidade.

As ações administrativas e pedagógicas são organizadas de forma sistemática, assegurando o cumprimento da carga horária, do calendário escolar e das normas institucionais.

15.1 Rotina Escolar

A rotina escolar é organizada de forma a garantir o desenvolvimento das atividades pedagógicas, respeitando as especificidades das etapas atendidas: Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

A escola funciona nos turnos **matutino e vespertino**, com organização de horários que contemplam:

- Acolhimento dos estudantes;
- Desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Intervalo/recreio;
- Atividades complementares;
- Encerramento das atividades escolares.

Na Educação Infantil, a rotina é organizada de forma flexível, respeitando os tempos da criança, contemplando momentos de interação, brincadeira, cuidado e aprendizagem.

No Ensino Fundamental, a rotina contempla o desenvolvimento dos componentes curriculares, com organização do tempo pedagógico voltada à consolidação das aprendizagens.

15.2 Matrícula

O processo de matrícula é realizado conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes na escola.

A matrícula é assegurada a todos os estudantes, sem discriminação, respeitando:

- A faixa etária correspondente às etapas de ensino;
- A organização da rede municipal de ensino;
- O princípio da inclusão escolar.

A escola realiza a matrícula inicial, renovação e transferências, assegurando o registro adequado da vida escolar dos estudantes nos sistemas oficiais.

15.3 Calendário Escolar

O calendário escolar é elaborado anualmente, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação e em consonância com a legislação vigente, garantindo:

- Mínimo de 200 dias letivos;
- Carga horária mínima anual de 800 horas para o Ensino Fundamental;
- Organização dos períodos letivos;
- Previsão de reuniões pedagógicas e formação continuada;
- Períodos de avaliação e atividades escolares.

O calendário é divulgado à comunidade escolar, assegurando transparência e organização das atividades.

15.4 Atendimento à Comunidade

A escola mantém relação permanente com a comunidade escolar, promovendo o diálogo, a participação e a corresponsabilização pelo processo educativo.

O atendimento à comunidade ocorre por meio de:

- Reuniões com pais e responsáveis;
- Atendimento individualizado;
- Comunicação institucional;
- Participação em atividades escolares;
- Ações de integração escola–família.

A escola busca fortalecer o vínculo com a comunidade, contribuindo para o acompanhamento da aprendizagem e para a melhoria dos resultados educacionais.

16. FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada dos profissionais da educação da Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana constitui eixo estruturante para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, em consonância com a Lei nº 9.394/96 (LDB) e a Resolução CEE/CP nº 06/2024.

A escola compreende que o desenvolvimento profissional docente é fundamental para o aprimoramento das práticas pedagógicas, sendo orientado por processos formativos permanentes, articulados ao currículo, ao diagnóstico da aprendizagem e às necessidades da comunidade escolar.

16.1 Princípios da Formação Continuada

A formação continuada fundamenta-se nos seguintes princípios:

- Formação em serviço, articulada à prática pedagógica;
- Desenvolvimento profissional contínuo;
- Reflexão crítica sobre a prática docente;
- Uso de dados educacionais para orientar a formação;
- Articulação entre teoria e prática;
- Colaboração e troca de experiências entre os profissionais.

16.2 Organização da Formação

A formação continuada é organizada de forma sistemática, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e em articulação com programas educacionais vigentes, especialmente o Programa AlfaMais Goiás e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

As ações formativas incluem:

- Encontros pedagógicos periódicos;
- Estudos dirigidos;
- Formação em serviço durante a hora-atividade;
- Análise de dados educacionais (fluência, avaliações internas e externas);
- Planejamento coletivo;
- Socialização de boas práticas pedagógicas.

16.3 Eixos Formativos

A formação continuada prioriza os seguintes eixos:

- Alfabetização e letramento;
- Recomposição das aprendizagens;
- Avaliação da aprendizagem;
- Planejamento pedagógico;
- Educação inclusiva e AEE;
- Educação digital e uso pedagógico das tecnologias;
- Gestão da sala de aula;
- Desenvolvimento das competências da BNCC.

16.4 Acompanhamento e Avaliação da Formação

A formação continuada é acompanhada e avaliada de forma sistemática, considerando:

- A participação dos profissionais;
- A aplicação dos conhecimentos na prática pedagógica;
- Os resultados de aprendizagem dos estudantes;
- A melhoria dos indicadores educacionais da escola.

A avaliação da formação orienta a reorganização das ações formativas, garantindo sua efetividade e alinhamento às necessidades reais da escola.

17. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação da Escola Municipal Professor Joaquim Adeloze de Sant'Ana orienta a execução das ações pedagógicas e administrativas, com base no diagnóstico institucional, visando à melhoria da aprendizagem e à garantia do direito de aprender de todos os estudantes.

Está alinhado às diretrizes da BNCC, do Documento Curricular para Goiás (DC-GO), da Resolução CEE/CP nº 06/2024 e às políticas públicas educacionais, especialmente o Programa AlfaMais Goiás e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

17.1 Objetivos

- Garantir a aprendizagem efetiva dos estudantes, com foco na alfabetização e no desenvolvimento das habilidades essenciais;
- Elevar os níveis de fluência leitora nos anos iniciais;
- Melhorar o desempenho em Língua Portuguesa e, prioritariamente, em Matemática no 5º ano;
- Reduzir as dificuldades de aprendizagem por meio de ações de recomposição;
- Fortalecer o uso de dados educacionais na prática pedagógica;
- Promover a participação da família no processo educativo;

Consolidar práticas pedagógicas alinhadas à BNCC, ao AlfaMais Goiás e ao CNCA.

17.2 Metas

- Alcançar mínimo de 85% de estudantes leitores iniciantes e fluentes;
- Reduzir para menos de 10% os estudantes em pré-leitura;
- Elevar o percentual de aprendizagem adequada em Língua Portuguesa no 5º ano;
- Elevar o desempenho em Matemática no 5º ano (principal prioridade);
- Garantir mínimo de 95% de participação nas avaliações externas;
- Manter taxa de aprovação acima de 95%, com foco na aprendizagem real;
- Ampliar a participação das famílias em pelo menos 80% das reuniões escolares.
-

17.3 Estratégias

Alfabetização e Leitura

- Projeto de leitura
- Biblioteca ativa
- Atividades “para casa”
- Rotina diária de leitura
- Uso de jogos pedagógicos

– Matemática

- Projeto “Matemática que encanta”;
- Aulas lúdicas com jogos matemáticos;
- Sequências didáticas focadas em habilidades essenciais;
- Acompanhamento individual dos estudantes com dificuldade;
- Intervenções específicas no 5º ano;

Uso de Dados

- Monitoramento da aprendizagem;
- Avaliações diagnósticas periódicas;
- Reuniões pedagógicas com análise de resultados;
- Planejamento baseado em evidências;

Recomposição das Aprendizagens

- Reforço escolar intensivo;
- Atendimento diferenciado por nível;
- Acompanhamento contínuo dos estudantes;

Família e Comunidade

- Projeto Família na Escola;
- Reuniões bimestrais;
- Eventos e ações coletivas;
- Participação em projetos escolares;

Formação e Gestão

- Formação continuada de professores;
- Encontros pedagógicos semanais;
- Acompanhamento da prática docente;
- Fortalecimento da gestão participativa;

17.4 Projetos Institucionais

- Projeto Datas Comemorativas;
- Projeto Bullying
- Projeto Família na Escola
- Projeto Cívico: Nossos Hinos, Nossa Música
- Projeto Consciência Negra
- Projeto de Leitura: Narrativas que Encantam, Criam e Revelam Quem Somos
- Projeto de Matemática matemática que encanta: do brincar ao raciocinar
- Projeto festa Junina
- Projeto interclasse
- Projetos Reforço intensivo de Aprendizagem
- Projeto Agrinho
- Projeto aula da saudade 5º ano

- Projeto semana da criança.
- Projeto formatura jardim II
- Projeto semana dos povos Indígena
- Horta

17.5 Cronograma

PROJETOS:	Jan.	Fev	Ma r	Abr	Mai	Jun	Ag o	Set	Out	No v	De z
Projeto Datas Comemorativas;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Bullying	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Família na Escola						X					
Projeto Cívico: Nossos Hinos, Nossa Música		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Consciência Negra		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto de Leitura: Narrativas que Encantam, Criam e Revelam Quem Somos			X	X	X	X	X	X	X	X	X

Projeto de Matemática matemática que encanta: brincar ao raciocinar.		X	X	X	X	X	X	X	x	x	x	x
Projeto festa Junina							x					
Projeto interclasse							x					x
Projetos Reforço intensivo de Aprendizagem			x	x	x	x	x		x	x	x	x
Projeto Agrinho			x	x	x	x	x		x	x	x	
Projeto aula da saudade 5º ano												x
Projeto semana da criança.										x		
Projeto formatura jardim II												x
Projeto semana dos povos Indígenas				x								
Horta			x	x	x	x	x		x	x	x	x

17.6 Responsáveis

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Gestão escolar
- Coordenação pedagógica
- Professores
- Equipe de apoio
- Famílias

18. INFRAESTRUTURA E RECURSOS

A Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana dispõe de infraestrutura e recursos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 9.394/96 (LDB) e da Resolução CEE/CP nº 06/2024.

A organização dos recursos físicos, didáticos e financeiros visa assegurar condições adequadas de ensino e aprendizagem, bem como o funcionamento regular da unidade escolar.

18.1 Recursos Físicos

A unidade escolar possui estrutura física composta por:

- Salas de aula destinadas ao atendimento das turmas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- Sala de direção e coordenação pedagógica;
- Secretaria escolar;
- Biblioteca ou sala de leitura;
- Laboratório de informática;
- Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Cozinha e espaço para alimentação escolar;
- Sanitários adequados aos estudantes e servidores;
- Quadra de esportes;
- Áreas de convivência e circulação.

A infraestrutura atende às necessidades básicas da escola, possibilitando o desenvolvimento das atividades pedagógicas. No entanto, há necessidade de melhorias contínuas, especialmente no que se refere à modernização dos equipamentos tecnológicos e à ampliação dos recursos para atendimento educacional especializado.

18.2 Recursos Didáticos

A escola dispõe de recursos didáticos que contribuem para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, tais como:

- Livros didáticos e paradidáticos;
- Materiais pedagógicos diversos;
- Recursos para atividades de leitura e letramento;
- Jogos educativos;
- Equipamentos tecnológicos;
- Materiais específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Os recursos são utilizados de forma planejada e articulada às práticas pedagógicas, contribuindo para a aprendizagem significativa dos estudantes.

A escola busca continuamente ampliar e qualificar seus recursos didáticos, em consonância com as demandas pedagógicas e as orientações curriculares.

18.3 Recursos Financeiros

A gestão dos recursos financeiros da escola é realizada de forma transparente, responsável e em conformidade com a legislação vigente.

Os recursos são provenientes de programas governamentais e da mantenedora municipal, incluindo:

- Programas de financiamento da educação básica;
- Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Programas de apoio à gestão escolar;

Os recursos financeiros são utilizados para:

- Manutenção da infraestrutura escolar;
- Aquisição de materiais pedagógicos;
- Apoio às atividades educacionais;
- Melhoria das condições de funcionamento da escola.

A aplicação dos recursos é acompanhada pela gestão escolar e pelo Conselho Escolar, garantindo transparência, participação e controle social.

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PPP

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Municipal Professor Joaquim Adelozo de Sant'Ana é monitorado e avaliado de forma contínua e sistemática, com o objetivo de acompanhar a efetividade das ações pedagógicas e garantir o cumprimento das metas estabelecidas.

O monitoramento ocorre por meio da análise de:

- Indicadores educacionais (IDEB, avaliações externas e internas);

- Resultados de aprendizagem dos estudantes;
- Dados de frequência, rendimento e participação;
- Desenvolvimento das ações previstas no Plano de Ação;
- Práticas pedagógicas desenvolvidas na unidade escolar.

O processo envolve a equipe gestora, coordenação pedagógica e professores, sendo realizado por meio de:

- Reuniões pedagógicas periódicas;
- Momentos de planejamento coletivo;
- Análise de dados educacionais;
- Acompanhamento do desempenho dos estudantes.

A avaliação do PPP tem caráter formativo, possibilitando a revisão, atualização e readequação das ações pedagógicas, sempre que necessário, de modo a garantir sua efetividade e alinhamento às necessidades da comunidade escolar.

20. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Municipal Professor Joaquim Adeloze de Sant'Ana será amplamente divulgado à comunidade escolar, garantindo transparência, acesso à informação e participação dos diferentes segmentos.

A divulgação do documento ocorrerá por meio de:

Disponibilização no site oficial da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte – GO; através do link: <https://saoluzdonorte.go.gov.br/wp-content/uploads/2026/04/PROJETO-POLITICO-PEDAGOGICO-2026-EMPJAS.pdf>

- Apresentação em reuniões com professores, pais e responsáveis;
- Acesso físico na unidade escolar, para consulta da comunidade;
- Socialização nos momentos formativos e pedagógicos.

A ampla divulgação do PPP visa assegurar o conhecimento e o acompanhamento das diretrizes pedagógicas da escola, fortalecendo a gestão democrática e a corresponsabilização da comunidade escolar pelo processo educativo.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Político-Pedagógico da Escola Municipal Professor Joaquim Adeloze de Sant'Ana constitui-se como instrumento orientador das ações pedagógicas e da gestão escolar, refletindo a identidade da unidade e o compromisso com a garantia do direito à aprendizagem de todos os estudantes.

Este documento expressa a construção coletiva da comunidade escolar, fundamentada em princípios democráticos, na inclusão, na equidade e na qualidade social da educação, em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 9.394/96 (LDB), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Resolução CEE/CP nº 06/2024.

O PPP orienta a organização do trabalho pedagógico, a tomada de decisões e o planejamento das ações educativas, sendo um documento dinâmico, sujeito a

monitoramento, avaliação e atualização contínua, conforme as necessidades da escola e as demandas da comunidade.

A escola reafirma, por meio deste documento, seu compromisso com a formação integral dos estudantes, com a melhoria dos resultados educacionais e com o fortalecimento da parceria entre escola, família e comunidade.

REFERÊNCIAS / BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI).

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: MEC, 2018.

GOIÁS. Conselho Estadual de Educação. Resolução CEE/CP nº 06, de 20 de setembro de 2024. Dispõe sobre diretrizes operacionais para a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Goiás.

GOIÁS. Documento Curricular para Goiás (DC-GO).

BRASIL. Ministério da Educação. Nota Técnica MEC/SECADI/DPEE nº 004/2014.

GOIÁS. Decreto nº 10.343/2023. Dispõe sobre o profissional de apoio escolar.

SÃO LUIZ DO NORTE – GO. Secretaria Municipal de Educação. Portaria nº 026/2025. Diretrizes para o processo de matrícula nas unidades escolares da rede municipal para o ano letivo de 2026.

SÃO LUIZ DO NORTE – GO. Plano Municipal de Educação.


MÁRCIA FARIAS MENDES

Gestor(a) Escolar - Portaria nº 135/2026

Escola Mun. Prefº Joaquim Adeloze de Sant'Ana

ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSOR JOAQUIM
ADELOZO DE SANT'ANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
E CULTURA



Avenida Gumercindo Ferreira; Quadra: G; Lote: Área Institucional
Bairro: José Machado da Silva
E-Mail: escolaprofessorjoaquimadelozo@outlook.com